



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023 PMA – GAB.

“Dispõe sobre a desapropriação de uma área de interesse público para o Município de Anapu e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

Considerando a necessidade disponibilizar uma área para construção de um Posto de Saúde na Vila Ceará, no Travessão Surubim, Zona Rural do Município de Anapu/PA;

Considerando que o terreno se localiza em área de interesse Prefeitura Município de Anapu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Anapu/PA um terreno medindo 10 X 30 metros, localizado na Vila Ceará, Travessão do Surubim, Zona Rural do Município de Anapu/PA, o qual tem como confrontante ao lado esquerdo a Igreja Assembleia de Deus e ao lado esquerdo o Senhor João Moreira da Silva Filho, avaliado no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), de propriedade do Senhor Giovanni Souza Guzzo.

Art. 2º- A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à construção do Posto de Saúde da Vila Ceará, Travessão Surubim, zona rural do Município de Anapu/PA.

Av. Getúlio Vargas Nº 98, Centro, Anapu - PA CEP 68.365.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Art. 3º- Fica a Procuradoria do Município de Anapu/PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.



AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL